

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 109805322 - PMMG/2RPM/EM2RPM-COMPRAS

Contagem, 20 de março de 2025.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **I – INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1. Identificação do processo e solicitante**

**Número do processo SEI!: 1250.01.0005035/2025-81**

**Área solicitante: PMMG/ 2ª RPM/ 2º BPE**

#### **2. Equipe de Planejamento da Contratação:**

- **WAGNER CASSIO RODRIGUES, TEN CEL PM (ORDENADOR DE DESPESAS DO EM2ªRPM);**
- **GESSICA CAROLINE ALVES DE SOUZA, 2º TEN PM (CHEFE SADM - 2ºBPE);**
- **JOSÉ ANDERSON DE CAMPOS OLIVEIRA, 3º SGT PM (AUXILIAR DA SEÇÃO DE COMPRAS DO EM2ªRPM);**
- **ALEXANDRE DECIO DA SILVA, 2º SGT PM (AUXILIAR SADM - 2º BPE);**

### **II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

#### **1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada**

A administração pública militar desempenha uma variedade de atividades que exigem uma estrutura predial e o funcionamento em plena condições da energia elétrica no aquartelamento, para que se possa executar em condições plenas as atividades administrativas e de apoio operacional para a execução da segurança pública em toda a área da 2ª Região de Polícia Militar. Assim, para que a energia elétrica seja fornecida, é necessário a instalação de um novo padrão de energia elétrica no prédio do 2º Batalhão de Policiamento Especializado.

#### **2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração**

Esta contratação encontra-se no Planejamento Anual de Compras para o exercício de 2025, devidamente aprovado pela autoridade competente.

#### **3. Descrição dos requisitos da potencial contratação**

O serviço contratado deverá obedecer às especificações constantes no Termo de Referência.

### III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

#### 1. Levantamento de Mercado

A presente contratação abrange a prestação e fornecimento de serviços personalizados, ajustando-se às necessidades específicas da Unidade operacional atendida. Devido à particularidade da contratação, a pesquisa de mercado considerou mais adequada a coleta de preços junto a potenciais fornecedores com expertise no objeto em questão, algo essencial e inviável em uma pesquisa convencional pela internet. Além disso, a análise de preços e soluções com base em históricos de compras públicas ou em processos de contratações similares realizadas por outros órgãos não se mostrou favorável, devido à personalização específica do objeto em questão.

A pesquisa de mercado encontra-se em documentos anexos no processo SEI.

#### 2. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de contratação foi estabelecida a partir do levantamento de mercado, mencionado anteriormente, sendo a média dos orçamentos incluído em documento anexo ao processo SEI.

#### 3. Escolha da solução

A opção pelo processo de licitação para a contratação do serviço de instalação de um novo padrão de energia elétrica e insumos justifica-se em função do valor envolvido, estando em conformidade com o Decreto nº 12.343/2024. Não cabe fracionamento da compra, pois o projeto é uno. Assim, propõe-se como solução que a licitação proporcione a proposta mais vantajosa, para que o(s) participante(s) selecionado(s) execute(m) o serviço conforme elaborado, garantindo, ao final, sua fiel materialização.

### IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

#### 1. Descrição da solução como um todo

Contratação de Empresa especializada para a execução do serviço de instalação de padrão de energia elétrica (padrão CEMIG), por tratar-se de necessidade da administração pública em ter a energia elétrica em pleno funcionamento na unidade do 2º BPE.

#### 2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

O serviço será executado em uma parcela, sendo executado o serviço e atestada com qualidade, será finalizada a contratação.

#### 3. Resultados pretendidos

- **Fornecimento do padrão de energia** e manutenção do fornecimento de energia elétrica para a unidade do 2º BPE;
- **Eficiência Energética:** A atualização do padrão de energia também pode resultar em melhorias na eficiência energética. Os padrões mais recentes frequentemente incorporam tecnologias mais eficientes, como medidores eletrônicos, sistemas de monitoramento remoto e dispositivos de controle de demanda. Essas inovações podem ajudar a reduzir o consumo de energia, otimizar a distribuição e minimizar perdas, resultando em uma operação mais econômica e sustentável.
- **Melhorias em Segurança e Proteção:** Os padrões mais recentes de energia geralmente incluem recursos de segurança aprimorados, como disjuntores, dispositivos de proteção contra surtos e

sistemas de aterramento adequados. Esses recursos ajudam a prevenir acidentes elétricos, curtos-circuitos e danos aos equipamentos elétricos. Além disso, a instalação adequada do novo padrão, seguindo as normas técnicas atualizadas, reduz os riscos de choques elétricos, incêndios e outros problemas relacionados à segurança.

#### **4. Providências a serem adotadas**

Realização de licitação para seleção de fornecedor com habilitação necessária para a execução do objeto e que ofereça a proposta mais vantajosa para a administração.

#### **5. Possíveis impactos ambientais**

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme Legislação em vigor para o objeto contratado.

#### **6 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

**JOSÉ ANDERSON DE CAMPOS OLIVEIRA, 3º SGT PM**  
**AUXILIAR ADM SEÇÃO DE COMPRAS EM2RPM**

**ALEXANDRE DECIO DA SILVA, 2º SGT PM**  
**AUXILIAR SADM - 2º BPE**

**GESSICA CAROLINE ALVES DE SOUZA, 2º TEN PM**  
**CHEFE SADM - 2º BPE**

**WAGNER CÁSSIO RODRIGUES, TEN CEL PM**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**



Documento assinado eletronicamente por **Gessica Caroline Alves de Souza, 2º Tenente**, em 20/03/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109805322** e o código CRC **5DF4CD58**.